



DECLARAÇÃO DE LISBOA

1. Realizou-se em Lisboa nos dias 20 e 21 de Novembro de 1996, o 2º Encontro de Ministros da Agricultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
2. Os Ministros foram recebidos por Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa e por Sua Excelência o Primeiro Ministro.
3. O Encontro foi aberto por Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de Portugal, Engº Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva.
4. Os Ministros congratulam-se pela realização deste Encontro, o primeiro no âmbito da CPLP, e reafirmam a firme vontade de prosseguir os objectivos enunciados aquando da sua criação, nomeadamente :
 - “- Contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica;
 - Desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes através da definição e concretização de projectos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral;

- Dinamizar e aprofundar a cooperação no domínio da formação profissional e nos diversos sectores da investigação científica e tecnológica com vista a uma crescente valorização dos seus recursos humanos e naturais, bem como promover e reforçar as políticas de formação de quadros, ..”.

5. Os Ministros reiteram os pontos enunciados na Declaração de Luanda aquando do 1º Encontro Luso Africano de Ministros da Agricultura nomeadamente:

- “ - a importância do aprofundamento dos laços de cooperação entre si, explorando áreas onde possam desenvolver uma cooperação frutuosa...;
- a necessidade de encontrar sempre que possível uma postura comum concertada perante as Organizações Regionais e Internacionais, intensificando mecanismos de consulta e de cooperação nos vários órgãos destas Organizações;”
- a importância de se “agilizar” a legislação de forma a incentivar a cooperação empresarial”, pelo que se deverão envidar esforços nesse sentido.

6. Os Ministros aprovam o Regulamento Interno do Encontro de Ministros da Agricultura da CPLP, o Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento e o Relatório de Actividades 1994/96 elaborado pelo Comité de Acompanhamento.

7. Os Ministros, considerando que as relações bilaterais existentes não esgotam o quadro de relacionamento entre os países da CPLP pretendem duma forma multilateral desenvolver um espaço privilegiado de reflexão sobre as melhores vias de tornar realidade no aspecto agrícola, florestal,

agro-alimentar e do desenvolvimento rural, as complementaridades existentes reforçando os vínculos do passado, a língua comum, e as potencialidades do futuro.

8. O sector agrícola e alimentar é de grande importância para os sete países. O peso da população agrícola e rural a importância dos recursos disponíveis, os graves problemas de alimentação e má nutrição, fazem do sector agro-alimentar uma chave essencial para o desenvolvimento.

Os Ministros reafirmam os compromissos assumidos enquanto Governantes na Cimeira Mundial da Alimentação realizada em Roma de 13 a 17 de Novembro de 1996, nomeadamente em levar à prática o Plano de Acção da Cimeira, através da adopção de políticas económicas que assegurem um desenvolvimento duradouro e uma segurança alimentar às gerações presentes e futuras. Comprometem-se também em garantir que as políticas comerciais, especialmente nos produtos agrícolas, assegurem o fornecimento ao consumidor de produtos alimentares de qualidade.

9. Os Ministros consideram que a globalização dos mercados e a internacionalização das economias fazem crescer e afirmar a importância das organizações internacionais de carácter regional onde todos os países estão inseridos.

Neste sentido consideram que o posicionamento de cada país passa inevitavelmente pelas organizações internacionais, mas não se esgota aí. Assim reforçar o espaço de solidariedade que é o espaço da língua portuguesa acrescentará valor a cada um dos países nas diferentes organizações internacionais, e permitirá que os países da CPLP desempenhem um papel mais activo no cenário regional e internacional.

10. Os Ministros reafirmam a necessidade do reforço da cooperação institucional e nesse sentido consideram ser possível realizar sinergias que

permitam nos domínios da investigação, formação e formação continua retirar vantagens da língua comum e benefícios através de uma boa rede de centros especializados nos países da CPLP.

A investigação é uma actividade que cada país não pode pretender realizar sozinho. A troca de experiências de quadros entre os diferentes países, a troca sistemática de informação e bibliografia e a constituição de parcerias entre investigadores, angolanos, brasileiros, caboverdianos, guineenses, moçambicanos, portugueses e santomenses é um caminho que importa aprofundar.

Os Ministros comprometem-se a activar e tornar mais eficazes os Acordos de cooperação existentes entre os vários centros de investigação.

11. Uma questão central do desenvolvimento agrícola e rural é a falta de recursos humanos em quantidade e qualidade capazes de acompanhar as grandes transformações do mundo actual. Esta situação é sentida com mais premência nos países africanos.

Os Ministros decidem dinamizar a proposta já enunciada na Declaração de Luanda, e avançar na elaboração de um projecto para a valorização dos recursos humanos nos cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Este projecto será submetido ao financiamento internacional nomeadamente a um Programa Indicativo Regional da União Europeia. Portugal assegurará a elaboração do anteprojecto.

12. Um correcto funcionamento de sistemas de crédito adaptados aos vários tipos de agricultura, camponesa e empresarial, aproveitando experiências de sistemas de crédito mútuo é importante para o desenvolvimento do sector agro-alimentar. Sendo um aspecto importante há que rever os acordos e projectos existentes a nível bilateral para torná-los operacionais.

13. Os Ministros reconhecem a importância do estreitamento das relações entre os agentes económicos nacionais dos sete países e comprometem-se desde já a criar um sistema de informações que facilite as ligações empresariais

Reconhecem ainda a necessidade de dinamizar a criação de empresas nas diferentes áreas da agricultura e do agro-alimentar, nomeadamente empresas mistas, através do estabelecimento de condições favoráveis para o efeito quer a nível do Investimento, quer na formação do empresariado local.

Consideram por outro lado que o aprofundamento das relações entre agricultores e empresários, dinamizando a acção das suas associações e o seu intercâmbio e trocas de experiências, são formas importantes de explorar o espaço comum onde estão inseridos, aproveitando o saber e as oportunidades de negócio necessárias ao desenvolvimento da actividade agrícola e agro-alimentar.

14. A promoção e o acesso de jovens quadros na execução de projectos de desenvolvimento, ao mesmo tempo que poderá assegurar a transmissão do saber por parte dos mais experientes, é uma área de cooperação institucional que se deverá desenvolver.

Com efeito uma nova geração de jovens técnicos agrários poderá vir a encontrar nos vastos espaços dos países africanos razões para uma nova realização profissional ou mesmo para um novo quadro de vida.

Os Ministros comprometem-se pelos meios ao seu alcance a dinamizar as condições de entrada de jovens técnicos em contacto com a realidade dos Países Africanos.

15. Os Ministros reiteram o seu apoio às regras multilaterais de comércio e pronunciam-se por melhor acesso aos mercados e aos investimentos e

tecnologias avançadas, bem como por uma convivência harmoniosa entre o fortalecimento do multilateralismo e a realidade dos processos de integração regional.

Por outro lado consideram importante desenvolver uma cooperação e concertação na adopção das regras e normas internacionais. Assim a troca de informações e de experiências nas regras e enquadramentos legais da sanidade animal e fito-sanitários é considerada uma área importante de cooperação.

16. Os Ministros reafirmam que mais do que repetir novos estudos de identificação de problemas e de caracterização de situações e de regiões, há que dar um passo em frente aproveitando os estudos existentes e divulgando todo o acervo documental que continua disperso e pouco acessível.
17. Os Ministros acordaram ainda no desenvolvimento das seguintes acções:
 - seminário sobre biodiversidade e biotecnologia de interesse para a agricultura, tendo Cabo Verde reiterado a sua disponibilidade para a sua organização;
 - "work-shop " em Angola sobre o uso e posse da terra tendo Angola e São Tomé manifestado disponibilidade para a sua organização;
 - fórum sobre questões de desenvolvimento agro-alimentar que integre Universidades e Centros de Investigação dos Sete Países, tendo o Brasil manifestado disponibilidade para a sua organização;
18. O espaço de cooperação agrícola e agro-alimentar é no contexto da CPLP uma área de fundamental importância.

Os Ministros comprometem-se assim a dinamizar por todos os meios ao seu alcance as acções que no seio daquela Comunidade contribuam para garantir a vitalidade dessa cooperação e assegurem a sua continuidade nomeadamente pela passagem das palavras aos actos concretos.

Neste momento de grandes mudanças a nível mundial importa construir as complementaridades e sinergias possíveis entre os Sete países de modo a que a sua ligação do passado histórico, se afirme pela acção presente e se perpetue na construção do futuro.

19. Os Ministros acordaram que o próximo Encontro deverá realizar-se dentro de dois anos em Cabo Verde.

Feito em Lisboa aos 21 de Novembro de 1996